



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 581/2013

São Luís, 7 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2929/2013 e no despacho ESJU constante do documento nº. 6 do referido Protocolo Administrativo,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 572, de 06/06/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar de reunião de cooperação técnica com a Escola Judicial do TRT da 20ª Região, apenas no tocante à data do evento – 14/06/2013 – e ao período de afastamento – 13 a 14/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO